MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---------- ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL--------

---------- DE VILA VIÇOSA DE 2020 ----------

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2020**.----------

---- Registando-se a falta do Presidente da Assembleia Municipal, Rui José Alegrias Bilro, a qual foi justificada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, conforme documento anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, foi substituído por Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas, e esta por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão.----------

---- Assim para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Presidente da Mesa, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas, convidou o Membro Ângela Maria de Deus Silva Quintas, para Segunda Secretária.----------

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. ----------

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Luís Manuel do Nascimento, Vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária e António Inácio Borracha Jardim Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa. ----------

---- Compareceram para esta Sessão **18 (dezoito) Membros Municipais**, sendo:----------

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**----------

---- **Presidente:** Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas (PS);----------

---- **Primeira Secretária:** Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS);----------

---- **Segunda Secretária:** Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC).----------

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), Abel Maria Ribeiro Mourato (PS), Francisco de Jesus Patacão Carvalho (MUC), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC),

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que entrou na Sessão pelas 21h30m), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), João António Casco (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Maria Antónia Calado Teixeira (CDU), José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Marcos Paulo Tapadas Capelas – Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (PS), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).----------

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e dez minutos, a Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte,** com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 01/2020**, de dezanove de fevereiro (Documento anexo número 2 (dois), e a seguir descrita:----------

---- 1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;----------

---- 2.º Ponto – Empréstimo de curto prazo para o ano 2020;----------

---- 3.º Ponto – Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Aquisição de Imóvel – Rua Gomes Jardim, 63-Vila Viçosa – Casa "Florbela Espanca";----------

---- 4.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Furos de Água;----------

---- 5.º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Junta de Freguesia de Ciladas;----------

---- 6.º Ponto - Mapa de Pessoal para o Ano 2020 – 1.ª Alteração;----------

---- 7.º Ponto – Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Alteração;----------

---- 8.º Ponto – Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa – Alteração;----------

---- 9.º Ponto – Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais – Designação de Júri;----------

---- 10.º Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – Alteração;----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- **11.º Ponto – Certificação Legal de Contas para o Ano de 2020.**----------

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das **justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais:** Rui José Alegrias Bilro (PS), João Miguel Canhoto Pereirinha (PS), Ana Cristina Jorge Simão (PS), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS), João Manuel Serol Ratado (PS), João José Ratado Talhinhas (PS), Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba (PS), Paulo Ricardo Patacão Lobo (PS), André Filipe Barreiros Rocha (PS), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU) e Maria da Conceição Vedor Martins Ventura (PS), para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 1 (um), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze) e que fazem parte integrante da Ata.----------

---- Seguidamente a Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por Abel Maria Ribeiro Mourato, do Membro Municipal Rui José Alegrias Bilro, por Ana Cristina Jorge Simão, esta por João Manuel Serol Ratado, este por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba, esta por André Filipe Barreiros Rocha, e este por João António Casco, o Membro Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira por João José Ratado Talhinhas e este por Paulo Ricardo Patacão Lobo e este por Maria da Conceição Vedor Martins Ventura, do Membro Municipal Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano por Maria Antónia Calado Teixeira.----------

---- Quanto ao pedido de substituição de Maria da Conceição Vedor Martins Ventura, a Presidente da Mesa informou que por questão de tempo não foi possível convocar o eleito seguinte da lista, Artur Manuel Bravo Carapinha.----------

---- Continuando:----------

---- O Membro sucedâneo João Casco (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----------

---- O Membro sucedâneo Abel Mourato (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----------

---- O Membro sucedâneo Maria Antónia Teixeira (CDU), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----------

---------- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

----- Continuando a Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha de correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este Período.----------

---------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

---- A Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila sugeriu as correções na página 11 onde se lê "tem de haver de menos dinheiro" deveria ler-se "tem de haver menos dinheiro", e na página 21 deveria ser retirado "Nada foi dito".----------

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e sete de setembro, com as correções sugeridas, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, o Deputado Municipal João Casco não participou nesta votação.----------

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quarta Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove. O Deputado Municipal Francisco Manteigas não estava presente aquando da votação da aprovação da Ata.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Seguidamente a Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira sugeriu a correção na página 9 onde se lê "quanto ao modo que foram dirigidos" deveria ler-se "quanto ao modo como foram dirigidos".-

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e seis de novembro, com a correção sugerida, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais João Casco e Maria Antónia Teixeira não participaram nesta votação.--------

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezanove. O Deputado Municipal Francisco Manteigas não estava presente aquando da votação da aprovação da Ata.----------

---- Seguidamente a Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. ----------

---- Não havendo inscrições para discussão da correspondência recebida/expedida, a Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para este Período.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança congratulou a Associação "Os Calipofoliões", pelo seu desempenho na organização do corso de Carnaval. Questionou o ponto de situação das novas entradas na Zona Industrial de Vila Viçosa e da obra da ETAR de Pardais-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que quanto às novas entradas na Zona Industrial, estava a ser realizado o levantamento topográfico do terreno para posteriormente ser

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

efetuado o respetivo projeto. Quanto à ETAR de Pardais, está na fase de aquisição de terreno para realização da mesma.----------

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---- A Presidente da Mesa propôs ao plenário a alteração/correção da Ordem de Trabalhos de acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, através do ofício 1319/2020 de vinte e seis de fevereiro, do qual todos os Membros tiveram conhecimento.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Inácio Esperança, Vitor Lopes, Abel Mourato, João Casco, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão, pela Segunda Secretária Ângela Quintas e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e uma abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho. O Deputado Municipal Francisco Manteigas não estava presente aquando da votação desta alteração/correção da Ordem de Trabalhos.----------

---- Continuando a Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---- 1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. ----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.----------

---- Não havendo inscrições para o 1.º Ponto, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.----------

---- Pelas 21h30m o Deputado Municipal Francisco Manteigas deu entrada na Sessão.----------

---- 2.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2020.----------

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:----------

---- **1.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa,

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ocorrida no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

---- **8.º PONTO – Empréstimo de Curto Prazo/2020.**----------

-- "Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Doc. 4)** na qual se propõe:----------

-- Admitir todas as propostas apresentadas;----------

Intenção de adjudicar a contração do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, pelo montante de até 200.000,00€ ao **Banco Santander Totta, S.A.**, de acordo com o relatório da comissão de abertura de propostas, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.----------

-- Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias);----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**."----------

---- **2.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

---- **18.º PONTO – Empréstimo de Curto Prazo/2020.**----------

-- "Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata na qual se propõe:----------

-- Tomar conhecimento dos e-mails das entidades bancárias, relativamente às pronúncias em sede de audiência prévia.----------

-- Adjudicar a contração do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, pelo montante de até 200.000,00€, ao **Banco Santander Totta, S.A.**----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----------

Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**."----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança questionou para que serviria este empréstimo.---------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era por uma questão preventiva de tesouraria. Uma vez não ter havido questões no 1.º Ponto, poderia verificar na informação prestada quanto aos valores da receita.----------

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da adjudicação da contração do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, pelo montante de até 200.000,00€ (duzentos mil euros), ao Banco Santander Totta, S.A., nos termos e condições da proposta proveniente da Câmara Municipal ----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Abel Mourato, João Casco, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e com 2 (dois) votos contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho e da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar adjudicar a contração do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2020, pelo montante de até 200.000,00€ (duzentos mil euros), ao Banco Santander Totta, S.A., nos termos e condições da proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- 3.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RUA GOMES JARDIM, n.ºs 59, 61 e 63 – VILA VIÇOSA – CASA " FLORBELA ESPANCA".----------

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

---- "6º Ponto – Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de Imóvel – Rua Gomes Jardim, 59,61,63 – Vila Viçosa – Casa " Florbela Espanca";----------

-- Os documentos previsionais para o ano de 2020 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a aquisição da Casa "Florbela Espanca". Assim será necessário recorrer a

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas do Município na execução da referida aquisição.----------

-- Para a aquisição em causa – imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61, 63 em Vila Viçosa – estima-se ser necessária uma verba de 110.000,00€ (Cento e dez mil euros). ----------

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.163.854,00 €, conforme quadro anexo.----------

-- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento apresentaram a **proposta A**:--

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/ longo prazo para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61, 63 em Vila Viçosa, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, no valor de 110.000,00 €.----------

-- Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a **proposta B**:----------

Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/ longo prazo, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) para aquisição do imóvel sito na Rua Florbela Espanca, n.º 59, em Vila Viçosa, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.----------

-- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocadas as propostas a votação, a **proposta A obteve 3 votos**, do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Luís Nascimento e Joaquim Viegas. A **proposta B obteve 2 votos,** dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.----------

-- Foi aprovada a proposta A.----------

-- Os Vereadores do Partido Socialista emitiram a declaração de voto vencido que se junta em anexo.----------

-- O Presidente da Câmara Municipal emitiu a seguinte declaração: "Votei na proposta A, porque de acordo com os relatórios e informações apresentadas, o imóvel da Rua Gomes Jardim, apresenta consideravelmente melhores condições para instalar a Casa Museu Florbela Espanca, do que o imóvel sito na Rua Florbela Espanca".----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Tendo em conta o teor da declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista, o Vereador Joaquim Viegas prestou a seguinte declaração: " Não votei contra nenhuma das propostas, votei sim a favor da Proposta A"." ----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança proferiu uma declaração prévia do MUC, conforme o documento que se anexa sob o número 13 (treze), e que faz parte integrante da Ata. ----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que do que tinha conhecimento, seria o imóvel sito na Rua Florbela Espanca a futura Casa Museu Florbela Espanca. Lamentou que não tivesse havido entendimento quanto à localização da mesma. Questionou se tinha sido efetuado algum estudo e se tinha sido contactado o proprietário do imóvel sito na Rua Florbela Espanca. Conhece este imóvel, e pensa que apresenta condições para ser a Casa Museu Florbela Espanca e tem a vantagem de estar situado num eixo turístico histórico. Questionou se tinham sido questionados os pontos por si referidos bem como se tinha havido disponibilidade por parte do proprietário para venda deste imóvel.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha havido unanimidade no Executivo quanto à localização da Casa Florbela Espanca. Existiram duas opções: o imóvel sito na Rua Florbela Espanca e o imóvel sito na Rua Gomes Jardim. A proposta aprovada por maioria pelo Executivo foi a do imóvel sito na Rua Gomes Jardim. A sua opção foi feita tendo em conta o relatório que esteve presente em Reunião de Câmara, elaborado pelo Dr. Tiago Salgueiro e que é bastante assertivo relativamente ao valor histórico da casa sita na Rua Gomes Jardim. Este imóvel pertenceu ao pai de Florbela Espanca, e onde também viveu a Florbela Espanca e seu irmão, não em permanência, porque como se tem conhecimento, a Florbela Espanca viveu com a mãe, mas que visitaria o pai. Ou seja os dois imóveis têm uma ligação à Florbela Espanca, no entanto o que pesou na opção tomada, foi que imóvel sita na Rua Florbela Espanca tem uma dimensão reduzida, e a casa sita na Rua Gomes Jardim, permite a construção de um anfiteatro, de uma sala

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de exposições, de uma sala de leitura, ou seja tem uma área superior e reúne melhores condições para construir a Casa Museu Florbela Espanca. Isto foi o que pesou no seu voto junto com o Vereador Luís Nascimento. Na última Reunião de Câmara não esteve o Vereador António Jardim, mas já tinha manifestado em reuniões anteriores a sua posição favorável quanto à aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, e na sua ausência justificada, esteve presente em sua substituição o Vereador Joaquim Viegas, que também optou pela opção de adquirir a casa sita na Rua Gomes Jardim, tendo em conta o Relatório apresentado pelo Dr. Tiago Salgueiro, que se fundamenta pelas suas dimensões, pela sua localização que comparando as distâncias dos dois imóveis à Praça da República, são quase idênticas, e que permitirá algumas valências que a casa sita na Rua Florbela Espanca não permitirá. Os Vereadores que optaram pela outra proposta, e que estão presentes nesta Sessão, poderão elucidar a Assembleia Municipal dos seus fundamentos. Quanto a valores, a casa sita na Rua Gomes Jardim por reunir melhores condições e uma área superior comparado com o outro imóvel, se chegar a ser adquirido, o valor será de 110.000,00€ (cento e dez mil euros). Quanto ao outro imóvel, o pedido inicial foi de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), e a última proposta apresentada foi reduzida para os 60.000,00€ (sessenta mil euros), questionando até que ponto será credível o proprietário que no seu primeiro pedido pediu 120.000,00€ (cento e vinte mil euros) e reduziu para metade na sua última proposta. Ou seja, será que durante o processo para realização da escritura, estariam todas as partes de acordo? Porque só falou com um dos proprietários, e na sua opinião tem a certeza que o último valor apresentado não fosse concretizado, tendo em conta o historial da negociação feita. O Senhor Letras, que é um dos proprietários, apresentou à Câmara uma proposta inicial de venda de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), que depois com o continuar do processo, o valor foi reduzido para metade. Quanto ao estado de conservação da casa sita na Rua Gomes Jardim, que foi vistoriada, apresenta um estado relativamente bom, contrariamente à casa sita na Rua Florbela Espanca, que inclusive tem construções que têm de ser demolidas por estas serem clandestinas, ou seja reúne alguns problemas. A Assembleia Municipal terá de ponderar o início de procedimento para contração do empréstimo para adquirir o imóvel, porque a aquisição do

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

imóvel já foi decido pelo Executivo Camarário. Se for optado pela Assembleia votar contra, irá criar dificuldades financeiras para aquisição e terão que ser optadas outras soluções para adquirir o imóvel. ----------

---- A Presidente da Mesa tendo em conta a intervenção feita pelo Presidente da Câmara Municipal quanto à decisão tomada pelo Executivo, nomeadamente quanto à apresentação de outra proposta por parte dos Vereadores do Partido Socialista, e que estando ali presentes, poderiam justificar a sua tomada de posição, nos termos do artigo 28.º do Regimento desta Assembleia Municipal. Assim a Presidente da Mesa, através da anuência dada pelo Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra aos Vereadores do PS para intervir sem direito a voto.-------

---- No uso da palavra o Vereador Francisco Chagas referiu que os Vereadores do Partido Socialista sempre defenderam a aquisição do imóvel localizado na Rua Florbela Espanca, n.º 59. Não contrariando o relatório efetuado pelo Dr. Tiago Salgueiro, mas contrariando o que foi dito pelo Membro Municipal Inácio Esperança, a sua posição foi fundamentada na introdução do relatório que esteve presente em Reunião de Câmara, onde refere que foi na casa sinta no n.º 59 da Rua Florbela Espanca que Florbela Espanca viveu na sua infância e na adolescência, e na Casa Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, onde viveu a sua família. Estas afirmações foram feitas pelo Dr. Tiago Salgueiro. Fez ainda uma leitura de um excerto acerca do nascimento de Florbela Espanca do mesmo relatório.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal deu a sua anuência para que o Vereador António Jardim interviesse sobre este assunto.----------

---- Nu uso da palavra o Vereador António Jardim referiu que desde que teve conhecimento que a casa sita Rua Gomes Jardim podia ser adquirida, ele e o MUC estiveram sempre na primeira fila. Estranhou o Vereador Francisco Chagas tenha dúvidas quanto à certidão de casamento de Florbela Espanca, em que a mesma já utilizava o apelido de Espanca quando casou e não só quando morreu. Em relação às duas casas, elas são importantíssimas para Vila Viçosa, para a obra de Florbela Espanca. Tal como foi referido pelo Presidente da Câmara são casas diferentes, e em termos de espaço e de reforma constata-se que está melhor conservada, e tem um logradouro.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

No fundo as duas casas são importantes, e o que se se fez na Câmara Municipal foi optar pelo que é necessário fazer para que a Casa Museu Florbela Espanca, seja de qualidade para os fins a que se destina.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que tendo em conta o diálogo existente, referiu que para si o importante era que o processo avançasse. Os valores para aquisição são irrelevantes, porque a casa da Rua Florbela Espanca encontra-se mais degradada, pelo que à partida o investimento teria de ser maior. Acrescentou que mesmo que com algumas dúvidas quanto à decisão tomada, para si o importante era o processo avançar.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vítor Mila referiu que a obra de Florbela Espanca era mais valiosa do que estar a ser discutido qual dos imóveis deveria ser o certo. Pensa que os calipolenses são sortudos, uma vez que existem dois imóveis para escolher onde será colocada a obra de Florbela Espanca, para que esta seja imortalizada. Não tem de ser criado um cavalo de batalha e deixar que grande parte do seu espólio, que muito dele está entregue a particulares, se perca de uma vez por todas. A aquisição do imóvel será o primeiro passo para instalação de uma Casa Museu. Terminou por dizer que o importante não era a questão do espaço mas sim da obra de Florbela Espanca.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança solicitou que ficasse registado em Ata, os parágrafos seguintes do Relatório efetuado pelo Dr. Tiago Salgueiro, quanto à Casa - Museu Florbela Espanca em Vila Viçosa, que se transcrevem na íntegra: ----------

-- **Página 4, primeiro parágrafo:** "Este imóvel pertenceu a João Maria Espanca, onde viveu até à data da sua morte, ocorrida em Évora no ano de 1954. Alguns calipolenses ainda se recordam de vê-lo precisamente no piso térreo desta casa, escolhendo espargos e cogumelos, que os mais novos levavam para que ele ajudasse a escolher os comestíveis."----------

-- **Página 4, último parágrafo:** "Nesta mesma casa viveram os seus filhos Florbela (1894-1930) e Apeles Demóstenes, pintor futurista, que morreu num trágico acidente aéreo no rio Tejo, como 1.º tenente da aviação naval (1897-1927).Foi portanto neste ambiente fortemente influenciado pela arte, pela música e pela literatura que Florbela aprende as primeiras letras e escreve as suas

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

primeiras obras."----------

-- Página 11, primeiro parágrafo: "Do ponto de vista histórico, julgamos estar comprovada a importância deste imóvel no âmbito do projeto da Casa-Museu Florbela Espanca em Vila Viçosa. Os acontecimentos aqui vivenciados pela família justificam a escolha do edifício para integração dos conteúdos museológicos já identificados e sempre precedido de um projeto a nível de arquitetura e museografia."----------

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que não discordava da criação da Casa Museu, no entanto discorda da sua localização, pois era a favor que a mesma fosse no imóvel sito na Rua Florbela Espanca, pelo que irá votar contra.----------

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/longo prazo para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, no valor de 110.000,00 € (cento e dez mil euros), conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Posto a votação a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 12 (doze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas e Abel Mourato, 2 (dois) votos contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho e da Segunda Secretária Ângela Quintas, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento, para contração de empréstimo de médio/longo prazo para aquisição do imóvel sito na Rua Gomes Jardim, n.ºs 59, 61 e 63, em Vila Viçosa, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, no valor de 110.000,00 € (cento e dez mil euros), conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Pelas 22h30m o Deputado Municipal Vitor Mila ausentou-se da Sessão.----------

---- A Primeira Secretária Rita Simão proferiu uma declaração de voto, conforme documento

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

que se anexa sob o número 14 (catorze) e faz parte integrante da Ata.----------

---- 4.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – FUROS DE ÁGUA.----------

---- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

-- "8.º Ponto – Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Furos de Água.----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:----------

-- Os documentos previsionais para o ano de 2020 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a realização de obras, nomeadamente na **Furos de Água**. Assim está prevista a necessidade de recorrer a entidades bancárias para contrair empréstimo por forma a fazer face às despesas do Município na execução da referida obra.----------

-- Para a execução da obra em causa – **Furos de Água** – estima-se ser necessária uma verba de **67.000,00€** (sessenta e sete mil euros).----------

-- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.163.854,00 €, conforme quadro anexo.----------

-- Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/ longo prazo para **Furos de Água**, até ao montante de **67.000,00€** (sessenta e sete mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- O Sr. Vereador Chagas questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente à localização dos furos a executar e se têm enquadramento no estudo hidrológico executado.--------

-- O Presidente da Câmara Municipal informou o Sr. Vereador acerca do assunto referido.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- **O Vereador António Jardim proferiu a seguinte Declaração Política** *"Pois foi dada a minha persistência e do MUC, era só dizer que congratulo os Vereadores, que relativamente ao empréstimo em que o PS tinha votado sempre contra, estou extremamente satisfeito, que dada essa persistência, que hoje houvesse aqui uma mudança que muito satisfará e muito bom será para o Concelho de Vila Viçosa"* ----------

---- **O Vereador Francisco Chagas proferiu a seguinte Declaração Política**: *"Acho que não valia a pena esta conversa, mas já que o Vereador Jardim está a querer tirar nabos da púcara, não tira nem pressiona, porque já tenho a idade que tenho, passei por muita coisa, comecei a trabalhar tinha nove anos, já levei muitos pontapés, portanto não trabalhamos sobre pressão. Portanto tire daí o seu discurso porque não foi por causa da sua pressão, que não percebeu quando isso aconteceu, mas sim porque sempre defendemos que haveria necessidade em existir um estudo hidrográfico para localização dos furos. Foi sempre esta matéria. E se formos ver nas Atas atrás mesmo nos votos contra, relativamente à contração de empréstimos no que diz respeito a esta matéria, sempre entendemos que deveria ser feito um estudo hidrográfico, porque eu sei, porque infelizmente trabalhei muitos anos nesta área, sei como é que a água funciona debaixo, neste caso subterrâneo, e é possível detetar conforme foi feito, embora o equipamento não tivesse sido o mais adequado, foi feito com esse estudo que foi adjudicado pelo Presidente da Câmara, que está na posse da Câmara. Isso é o que nós defendemos. Portanto não foi a pressão do Senhor Vereador do MUC, que levou a que nós agora votássemos favoravelmente. "*----------

---- **O Vereador António Jardim respondeu ao Vereador Francisco Chagas que não era pressão, era persistência**."----------

---- Pelas 22h35m o Deputado Municipal Vítor Mila regressou à Sessão.----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que de acordo com a certidão fornecida pelo Executivo, congratulava porque estava a ser cumprido o reto aprovado na Assembleia, lançado pelos Deputados do MUC relativamente à questão da água, e o Partido

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Socialista tinha votado favoravelmente na Reunião de Câmara em virtude desse pacto ter sido aceite por todos e de apoiar tudo o que fossem iniciativas para colmatar a falta de água no Concelho.----------

---- Pelas 22h36m a Deputada Municipal Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.----------

---- O Vereador Francisco Chagas pediu a palavra.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal deu a sua anuência para que o Vereador Francisco Chagas interviesse sobre este assunto.----------

---- No uso da palavra o Vereador Francisco Chagas referiu que lamentava que o MUC estivesse sempre a reclamar os principais investimentos no Concelho. Referiu que o Partido Socialista desde a tomada de posse deste mandato, sempre tem mantido a mesma postura, o que não tem acontecido com o Vereador do MUC. Esteve sempre a favor da questão de averiguação dos pontos de água a nível do Concelho, para localização dos furos, que a sua elaboração ficasse pendente de um estudo hidrológico, o que efetivamente pela mão do Presidente da Câmara Municipal, esse estudo foi feito. Os votos contra do Partido Socialista efetuados antes deste estudo, tinham razão de ser pelo facto de serem executados furos de qualquer maneira e em qualquer lugar, sem um estudo prévio que tivesse como base o local mais indicado. Certamente que o estudo que a Câmara Municipal possui, não diz perentoriamente que naquele sítio existe água, diz sim que naquele sítio potencialmente poderá existir. Reiterou que o Partido Socialista não anda sobre pressão de ninguém, muito menos de pessoas do MUC que não estão vocacionadas na sua especialidade em termos de trabalho para esta matéria, tal e qual como eles. Por isso querem ser munidos de documentos técnicos que possam ajudar localizar os pontos. Alertou o Deputado Municipal Inácio Esperança, porque ele e a Vereadora Anabela Consolado não andam ali sobre sua pressão, nem da pressão de ninguém.----------

---- Pelas 22h40m a Deputada Municipal Carmen Estorrica regressou à Sessão e o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas ausentou-se da Sessão.----------

---- O Vereador António Jardim pediu a palavra.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Câmara Municipal deu a sua anuência para que o Vereador António Jardim interviesse sobre este assunto.----------

---- No uso da palavra o Vereador António Jardim congratulou que a posição do MUC na Câmara Municipal seja igual à posição do MUC na Assembleia Municipal, contrariamente ao que aconteceu na votação da Casa Museu Florbela Espanca. A persistência de que se fala, na verdade é porque o Partido Socialista votou contra as condutas adutoras, nomeadamente aquelas que fazem ligação no anel do concelho, votaram contra o empréstimo cujas verbas pagaram o estudo que estão a defender agora. Relativamente ao que foi dito pelo Deputado Municipal Inácio Esperança, foi defendida uma proposta de criar um consenso de todos os Partidos para resolver o problema da água no nosso Concelho, e ainda bem que o Partido Socialista anuiu e congratula-o por isso. Referiu que às vezes não são eles que mudam, nem sempre tomam as mesmas posições. O que o MUC tem constatado é que só é possível desenvolver o Concelho de Vila Viçosa neste mandato se trabalhar junto com a CDU, porque com o Partido Socialista a votar contra é impossível. ----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que a importância da palavra e a importância do que foi dito, está refletido na necessidade de justificação do Vereador do Partido Socialista.----------

---- Pelas 22h45m o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas regressou à Sessão.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vítor Mila referiu que relativamente ao que foi dito pelo Vereador Francisco Chagas, quanto ao Executivo ter realizado furos de qualquer maneira e em qualquer sítio, relembrou que já tinha sido dito em Assembleias anteriores que os furos realizados foram com base no estudo hidrológico que já existia há alguns anos, e realizado por uma empresa da especialidade e que estava na posse dos Serviços Municipais, e que apontava o local como o Olival Madre de Água, que na altura foi adquirido para esse fim pelo Município.-------

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/longo prazo, para Furos de Água, até ao montante de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros) de acordo

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, e conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Abel Mourato, João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão, da Segunda Secretária Ângela Quintas e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração de empréstimo de médio/longo prazo, para Furos de Água, até ao montante de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, e conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- 5.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CÂMARA MUNICIPAL/ JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS.----------

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:----------

----1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

-- "8º Ponto – Contrato de Delegação de Competências Câmara Municipal de Vila Viçosa/Junta de Freguesia de Ciladas;----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:----------

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2020;----------

-- Enviar à Assembleia Municipal, para a provação;----------

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinar o Contrato.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------
Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade."**----------
---- **2.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------
---- **"4.º Ponto - Expediente**----------
-- **Assunto** – Foram presentes as certidões remetidas pela Junta de Freguesia de Ciladas, provenientes da Reunião de Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, relativamente ao Contrato de Delegação de Competências, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Ciladas** para o ano de 2020, que após deliberação da Câmara Municipal deverá ser enviado para a Assembleia Municipal.----------
-- O Vereador António Jardim alertou para o facto de este contrato de delegação de competências ir prejudicar a trabalhadora da Junta de Freguesia, que está afeta há muito tempo na escola. Acha que é um atentado, e este tipo de contrato vai fazer isso. Manifestou o seu descontentamento, não votará contra, porque é decisão da Junta de Freguesia.----------
---- O Presidente da Câmara Municipal não concordou com a manifestação feita pelo Vereador António Jardim, uma vez que o presente contrato foi negociado entre as partes, e é opção da Junta de Freguesia mudar ou manter a funcionária no local de trabalho. Foi entendido pela Junta de Freguesia manter a funcionária na escola, e agora entendeu que desempenhasse outras funções, e isso faz parte da gestão da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal. Mas não é o contrato que implica essa mudança automática, porque é uma opção da própria Junta de Freguesia, porque este contrato não impede que a funcionária se mantivesse na escola. ----------
-- O Vereador António Jardim reiterou que no seu entendimento era uma injustiça para a funcionária.----------
-- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a funcionária, que julga ser assistente operacional, também poderá efetuar limpezas noutro posto de trabalho, dentro das suas competências do perfil profissional. Terminou por referir que este contrato de delegação de

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

competências não obriga automaticamente que a funcionária tenha que exercer funções de limpeza, isso será uma questão autónoma da Junta de Freguesia de Ciladas.----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento."----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que de acordo com a certidão da Câmara Municipal quanto a este ponto, nomeadamente na intervenção do Vereador António Jardim, que não sabe se foi por uma má leitura do contrato, disse que este contrato iria prejudicar a trabalhadora da Junta de Freguesia que está afeta há muito tempo na escola. Quanto a isso, esclareceu que era exatamente o contrário daquilo que ele disse, ou seja no artigo 10.º deste Contrato diz que a Câmara Municipal destacará um dos seus funcionários para apoiar a Freguesia. Ou seja este funcionário servirá para substituir a funcionária que se encontra no Jardim-de Infância. A Junta de Freguesia não está para prejudicar ninguém, pelo contrário está sempre do lado dos trabalhadores e que fazem de tudo para verem os trabalhadores contentes na Freguesia de Ciladas.----------

---- O Vereador António Jardim pediu a palavra.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal deu a sua anuência para que o Vereador António Jardim interviesse sobre este assunto.----------

---- No uso da palavra o Vereador António Jardim referiu que tinha lido o documento com atenção, e entendeu que o destacamento do funcionário da Câmara Municipal seria para exercer as funções da funcionária afeta à Junta de Freguesia e que está a trabalhar na escola há 35 anos. Causou problemas porque a funcionária fez-lhe as queixas, bem como o seu pai, e no seu ponto de vista, e como defende os trabalhadores, entende que não se pode mudar um colaborador de sítio quando este está lá há muitos anos. Se a Junta de Freguesia aprovou o contrato por unanimidade, é um problema da Junta e não seu, tanto que não votou contra o contrato, como poderá ser verificado nas certidões.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vítor Mila fez uma chamada de atenção ao

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Deputado Municipal Marcos Capelas, que também é Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, quanto às certidões remetidas pela Junta de Freguesia quanto ao contrato, porque não se encontram assinadas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e as datas estão incorretas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que a funcionária não iria ser retirada das suas funções, pois o que foi negociado foi manter a funcionária no jardim-de-infância, e o funcionário a destacar pela Câmara Municipal iria prestar outras funções na Junta de Freguesia. ----------

---- O Vereador António Jardim pediu a palavra.----------

---- A Presidente da Mesa alertou quanto às anuências autorizadas pelo Presidente da Câmara, uma vez que estava a decorrer era uma Sessão da Assembleia Municipal e não uma Reunião de Câmara.----------

---- O Presidente da Câmara Municipal deu a sua anuência para que o Vereador António Jardim interviesse sobre este assunto.----------

---- No uso da palavra o Vereador António Jardim congratulou o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas pela decisão tomada.----------

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas, para o ano de 2020, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Posto a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas, para o ano de 2020, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Pelas 23h00 a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.----------

---- Pelas 23h10m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com as inscrições dos Deputados Municipais para o 6.º Ponto.----------

---- 6.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 – 1ª ALTERAÇÃO.----------

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de fevereiro de dois mil e

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

---- **"6.º Ponto – Mapa de Pessoal para o Ano de 2020 – 1.ª Alteração.**----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.2**) na qual se propõe:----------

-- Aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, de acordo com a informação n.º 5/RH_PB/2020, de 30/01/2020.----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade."**----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.----------

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, de acordo com a informação n.º 5/RH_PB/2020, de 30/01/2020, constante na proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas e Abel Mourato, João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 2 (dois) votos contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho e da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2020, de acordo com a informação n.º 5/RH_PB/2020, de 30/01/2020, constante na proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- 7.º PONTO – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS – ALTERAÇÃO.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Da Câmara Municipal foi presente a seguinte Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de janeiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte:

-- **" 10º Ponto – Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**;-------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata para aprovar a alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, de acordo com a informação n.º 227/19, de 23/12/19. Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.--------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.----------

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Abel Mourato, João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão, da Segunda Secretária Ângela Quintas e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- 8.º PONTO – PLANO DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO.----------

---- Da Câmara Municipal foi presente a certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, no

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----

-- **"2º Ponto – Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Alteração;** ----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:----------

-- Tomar conhecimento da informação do Chefe da DUA, Arq. Vitor Ramos de 17/01/2020;------ ---

-- Divulgar de acordo com a informação;----------

-- Aprovar a versão final da proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade."**----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança congratulou esta alteração pois irá permitir a deslocação dos mercados e feiras para o Largo Gago Coutinho.----------

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a versão final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a versão final da Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.----------

---- 9.º PONTO – PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – DESIGNAÇÃO DE JÚRI.----------

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:----------

---- **1.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa,

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ocorrida no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

---- **"11º Ponto – Procedimento para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais – Designação de Júri;**----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:----------

-- Constituir o júri do Concurso com a seguinte composição:----------

-- Presidente- Eng.º José Maranga (CM Estremoz);----------

-- 1.º Vogal - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); ----------

-- 2.º Vogal- Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa).----------

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade."**----------

---- **2.** Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

----**"21.º Ponto – Procedimento para Recrutamento de cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais – Designação de Júri - Alteração.**----------

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata, na qual se propõe:----------

-- Acrescer à deliberação da Câmara Municipal de 22/01/20 o seguinte:----------

-- **Suplente** – Eng.º - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva. (CM Estremoz).----------

-- NOTA: Em caso impedimentos ou faltas o suplente substitui o Presidente do júri.----------

Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade."**----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.----------

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a designação do Júri de Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Abel Mourato, João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão, da Segunda Secretária Ângela Quintas e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a designação do Júri de Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras Municipais, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- 10.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO.----------

---- Da Câmara Municipal foi presente a certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia oito de janeiro de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----------

-- "11º Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa;----------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata para aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação nº 226/19, de 23/12/19. Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação. ----------

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.---------- --

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade." ----------

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação nº 226/19, de vinte e três de dezembro da DAGF-SAJC, constante na proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, Abel Mourato, João Casco, Marcos Capelas, da Primeira Secretária Rita Simão, da Segunda Secretária Ângela Quintas e da Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, de acordo com a informação nº 226/19, de vinte e três de dezembro da DAGF-SAJC, constante na proposta proveniente da Câmara Municipal.----------

---- 11.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO 2020.----------

---- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.----------

---------- APROVAÇÃO DA MINUTA----------

----- A Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.----------

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---------- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para este Período. ----------

---------- ENCERRAMENTO ----------

---- A Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 23h20m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. ----------

A Presidente da Mesa, _____

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

A Primeira Secretária, ______________________

A Segunda Secretária, ______________________

Vila Viçosa, 21 fevereiro de 2020

— Documento nº 1 —

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Rui José Alegrias Bilro

C. M. VILA VIÇOSA
21.02.20 002429
L.º ..... P.º 00.00.002

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 01/2020

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020 ------

---------- DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020 ----------

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: ----------

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020, no próximo dia 28 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa,** com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;----------

---- 2.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2020;----------

---- 3.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – RUA GOMES JARDIM, 63-VILA VIÇOSA – CASA "FLORBELA ESPANCA";----------

---- 4.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – FUROS DE ÁGUA;----------

---- 5.º PONTO – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CÂMARA MUNICIPAL/JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS;----------

---- 6.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 – 1.ª ALTERAÇÃO;----------

---- 7.º PONTO – REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS - ALTERAÇÃO;----------

---- 8.º PONTO – PLANO DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;----------

---- 9.º PONTO – PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – DESIGNAÇÃO DE JÚRI;----------

---- 10.º PONTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;----------

---- 11.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2020.----------

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.----------

---- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e vinte.----------

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)

— Documento nº 3 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 17:04
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: FW: Convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da AMVV 2020 - 28.02.2020
Anexos: image001.png

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente pedir substituição à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2020, que irá ocorrer no próximo dia 28 de Fevereiro, com o Edital n.º 01/2020 da AMVV, por motivos pessoais. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista

joaom.pereirinha@gmail.com
joao_pereirinha@sapo.pt

Em qua, 19 de fev de 2020 12:28, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosa.pt> escreveu:

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

C. M. VILA VIÇOSA
20.02.20 002346
L.º ..... P.º 001.001.002

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória bem como a Ordem de Trabalhos para a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no dia 28 de fevereiro.**

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro

— Documento Nº 4 —

Vila Viçosa, 21 de fevereiro de 2020

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocada para comparecer na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, comunico por motivos pessoais que não poderei estar presente, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Cristina Jorge Simão

C. M. VILA VIÇOSA
21.02.20 002428
L.º ..... P.º 001/2020

— Documento nº 5 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Diogo Ferreira <diogopqferreira@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 15:13
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2020.

Exmo/a Sr/a. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no próximo dia 28 de Fevereiro, com o Edital nº 1/2020 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 28 de Fevereiro de 2020, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista

Vila Viçosa, 26 de fevereiro de 2020

— Documento nº 6 —

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

João Manuel Serol Ratado

C. M. VILA VIÇOSA
26.02.20 002514
L.º ..... P.º 00100002

— Documento n.º 7 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De:	João Talhinhas <joaotalhinhas@hotmail.com>
Enviado:	quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 11:41
Para:	Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto:	FW: Substituição

De: João Talhinhas
Enviado: 21 de fevereiro de 2020 15:25
Para: Assembleia Municipal Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosa.pt>
Assunto: Substituição

Eu, João José Ratado Talhinhas, após convocatória para a Assembleia Municipal a realizar no dia 28 de Fevereiro de 2020,
Venho por este meio pedir a substituição por motivos pessoais, de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos

João José Ratado Talhinhas

C. M. VILA VIÇOSA
26.02.20 002513
L.º .... P.º

— Documento nº 8 —

Rita Sousa

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
De Vila Viçosa

Carmo da Conceição Lobo Brito Garinhas,
tendo sido convocada para comparecer na 1ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a ocorrer no dia 28 de fevereiro, vem comunicar que não poderá estar presente por motivos de ordem pessoal, pelo que solicita a sua substituição

Pede deferimento

Carmo da Conceição Lobo Brito Garinhas

C M. VILA VIÇOSA
26.02.20 002512
L.º ..... P.º 001.001.002

Vila Viçosa, 26 de fevereiro de 2020

— Documento nº 9 —

Rita Sousa

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Ricardo Patacão Lobo

Paulo Ricardo Patacão Lobo

C. M. VILA VIÇOSA
ENTRADA
26.02.20 002609
Nº ..... P. 00000002

— Documento nº 10 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: André Rocha <andre_rocha221@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 09:23
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de substituição

Bom dia.
Venho por este meio, pedir a minha substituição para a Assembleia municipal da próxima Sexta-Feira, dia 28.
Por motivos profissionais não poderei estar presente, pois estou a fazer horário das 16h00 às 00h00.
Obrigado
Com os melhores cumprimentos
André Rocha

Obter o Outlook para Android

C. M. VILA VIÇOSA
27.02.20 002621

— Documento N: 11

Ex.mo Senhor Presidente da

Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Assunto: Pedido de substituição.

Relativamente ao assunto acima mencionado, solicito a Vossa Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal do dia 28 de Fevereiro de 2020.

Com os melhores cumprimentos,

Vila Viçosa, 27 de Fevereiro de 2020

(Jacinta Serrano)

C. M. VILA VIÇOSA
27 02 20 002620
L.º .... P.º 02.02.002

— Documento N: 12

Assembleia CM Vila Viçosa

De: SÃO VENTURA <saoventura@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 10:43
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido substituição

Assunto: Pedido de substituição/justificação de falta para a 1ª SO AMVV 2020

Vila Viçosa, 28 de fevereiro de 2020

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Maria da Conceição Vedor Martins Ventura

C. M. VILA VIÇOSA
28.02.20 002708
L.º .... P.º 01.60.002

— Documento Nº 13 —

Declaração

O MUC entende que com a decisão de contracção de um empréstimo para aquisição da casa que pertenceu a João Maria Espanca, na Rua Gomes Jardim, agora tomada como consequência da decisão de intenção de aquisição do imóvel, votada na última reunião da Câmara Municipal, se escreve uma página digna de registo na História de Vila Viçosa.

A decisão de adquirir a casa de João Maria Espanca na Rua Gomes Jardim, onde Florbela Viveu na Juventude e adultez, é o primeiro passo para uma mudança irreversível no rumo seguido até aqui no que à criação da Casa Museu Florbela Espanca diz respeito. Até hoje sempre se falou na criação da Casa-Museu mas por inércia de alguns, pouca ou nenhuma vontade de outros e dificuldades várias na aquisição daquele que até agora se pensava ser o único imóvel que poderia acolher a Casa-Museu , a casa na Rua Florbela Espanca, nada se tinha conseguido.

A aquisição da casa na Rua Dr Gomes Jardim, só foi possível graças ao estudo e labor do Dr Tiago Salgueiro que em resumo foi apresentado, nesta mesma sala onde nos encontramos, no dia 7 de dezembro de 2019, por ocasião do "CONGRESSO INTERNACIONAL DE HOMENAGEM A MARIA LÚCIA DAL FARRA, NO CENTENÁRIO DA PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE MÁGOAS", congresso a que em boa hora a Câmara Municipal de Vila Viçosa se associou e em que muito honrou Vila Viçosa e a nossa poetisa.

Nessa comunicação, intitulada "Projeto da Casa-Museu de Florbela Espanca em Vila Viçosa", para além descrever as acções por si desenvolvidas até ao momento, no sentido de implementação da Casa-Museu, tais como, o levantamento e inventariação de objectos, o registo fotográfico e a identificação dos proprietários, o Dr Tiago referiu a existência desta casa, nos números 61 a 63 na antiga Rua de Três, como espaço, do ponto de vista simbólico, da mesma importância que o da Rua Florbela Espanca, acrescentando que este espaço e passo a citar " poderá assumir-se como um eixo estratégico de referência do ponto de vista da análise da obra florbeliana, chamando a atenção para a vivência da poetisa e do seu entorno familiar, enquadrando as principais dinâmicas sociais e culturais de Vila Viçosa na primeira metade do século XX. (...) Por outro lado, a dimensão considerável do imóvel poderá integrar no projecto valências como a Biblioteca Florbela Espanca (neste momento encerrada) e a Loja, cafetaria, espaço de leitura", fim de citação.

Mais, foi nesta casa que Florbela Casou com o seu primeiro marido, conforme certidão de casamento, apresentada no congresso, o que indica que era ali que vivia por essa altura, e o imóvel está em bom estado de conservação e permanece parcialmente tal como era no tempo em que Florbela ali viveu com seu pai.

Esta comunicação decorreu no dia 7 de dezembro logo após o almoço, nesse mesmo dia, foi contactada a actual proprietária do imóvel, Professora Maria da Conceição Dario, que se mostrou disponível para negociar o imóvel como município caso este assim o desejasse. Nesse mesmo dia, após a sessão de encerramento do Congresso Internacional, o senhor Presidente da Câmara manifestou-se favoravelmente quanto à ideia caso, como é evidente, o executivo aprovasse. O que veio a acontecer nas últimas reuniões de Câmara.

Há que dizer que esta decisão não colheu o apoio de todo o executivo pois ainda há quem não apoie esta ideia apesar das evidências históricas e do facto de este edifício reunir, segundo os técnicos e os Florbelianos presentes no congresso, melhores condições para a implementação da Casa-Museu Florbela Espanca, casa pela qual, milhares de Florbelianos, por esse mundo fora, perguntam, lamentando o facto de não existir.

Com esta atitude, alguns, lamentavelmente parecem colocar a "gincana política" à frente dos interesses da terra, insistindo em caminhos que no passado recente foram incapazes de percorrer pois, quando tiveram oportunidade de fazer a Casa-Museu nada fizeram, nem sequer conseguiram adquiri o imóvel que insistem em adquirir, não se compreendendo o porquê da insistência quando os entendidos na matéria referem que o imóvel agora a adquirir, na rua Gomes Jardim, repito tem "Igual valor histórico e simbólico" e "melhores condições físicas para acolher a Casa- Museu".

O documento apresentado pelo Dr Tiago Salguerio contêm as informações sobre o desenvolvimento do projeto, identificando as etapas já cumpridas em termos museológicos: identificação das coleções e dos proprietários, inventariação dos objetos e planificação dos trabalhos, as tentativas para a obtenção de financiamento (crowdfunding, orçamento participativo, centro de estudos ibéricos) e apresentados alguns dos objetos encontrados em coleções particulares (uma pequena amostra), a divulgação da iniciativa junto da comunicação social, a componente do merchadising de produtos florbelianos, que pode ajudar no financiamento da Casa-Museu e refere a existência do projeto integral que pretende ser a base da futura Casa-Museu que inclui a identificação do recheio que pode servir de pilar para a constituição do Museu. Mais referiu ainda o Dr. Tiago, ter total disponibilidade em partilhar o documento final com o Município, para que o mesmo possa ser trabalhado e aperfeiçoado, através da constituição de uma equipa multidisciplinar de trabalho.

Neste sentido e se me é permitido apelo ao executivo que de imediato aproveite esta disponibilidade e convide o Dr. Tiago iniciar os trabalhos que darão origem à criação da Casa-Museu. Da nossa parte, estamos disponíveis para integrar a equipa gratuitamente para ajudar, como até aqui, a concretizar esse desígnio calipolense que, quanto a nós só peca por tardio.

Lembramos ainda que existem fundos comunitários específicos para esta matéria que poderá existir possibilidade de apresentação de candidaturas no presente quadro comunitário.

Termino agradecendo ao Dr Tiago Salgueiro pelo seu trabalho, à proprietária do edifício pela sua total disponibilidade e aos elementos do executivo municipal, a que alguns chamam coligação negativa, pela sua posição em defesa da criação da Casa-Museu de Florbela Espanca.

Vila Viçosa 28 de Fevereiro de 2020

Pelo MUC

Inácio Esperança

Ponto 3 OT

— Documento Nº 14 —

Assembleia de 28 Fevereiro 2020

Declaração de Voto

Os Vereadores do Partido Socialista, Anabela Consolado e Francisco Chagas apresentaram uma proposta alternativa - Contração de Empréstimo de Médio e Longo prazo para aquisição de imóvel sito na rua Florbela Espanca, 59 em Vila Viçosa, no montante de 60.000€. Proposta esta que acabou de ser rejeitada com os votos contra do Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa e do Vereador do MUC, [redacted].

É com grande desagrado que os membros do Partido Socialista veem esta proposta rejeitada, não só pelo valor histórico que esta casa apresenta, pois estávamos a falar da Casa onde Florbela Espanca viveu a sua infância em detrimento de outra que apenas refere que é pertença da família Espanca, mas também porque todo o processo de aquisição deste imóvel estava praticamente resolvido.

A 29 de maio de 2019 a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou por unanimidade, manifestar interesse na aquisição do imóvel sito na Rua Florbela Espanca, 59 em Vila Viçosa, uma vez que o Sr. Joaquim Letras se disponibilizou a vender o imóvel por 60.000€. Deliberou ainda solicitar ao Sr. Joaquim Letras que informe a Câmara Municipal de Vila Viçosa sobre quem são os proprietários do imóvel e quem tem poderes para o ato da outorga da escritura de compra e venda.

A 26 de junho de 2019 a CMVV deliberou, por unanimidade, intenção de adquirir o imóvel sito na Rua Florbela Espanca, 59 em Vila Viçosa. Inscrever no orçamento de 2020 a aquisição do imóvel e solicitar parecer jurídico relativamente á possibilidade de o pagamento ser repartido pelos proprietários, uma vez que o imóvel também é pertença da ex-esposa do Sr. Joaquim Letras. A ex-esposa do Sr. Joaquim Letras também informou que no dia da escritura ela ou alguém que a representasse estaria presente no dia da escritura.

A 7 de agosto de 2019 a CMVV deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de 26/06/2019, nomeadamente o valor da aquisição do imóvel por 60.000€, uma vez que o perecer jurídico referia que não existia qualquer impedimento de o pagamento fosse repartido pelos dois proprietários.

Assim, e em face de todo este processo entenderam os vereadores do Partido Socialista, que não existia qualquer impedimento na aquisição do já referido imóvel e que num breve curto espaço de tempo a CMVV iria ser proprietária de um imóvel que lhe permitia realizar um dos investimentos mais importantes e solicitados para Vila Viçosa – A Casa Museu Florbela Espanca.

Eis, senão quando em dezembro de 2019 surge uma proposta de aquisição de um novo imóvel para a construção da Casa Museu Florbela Espanca, sito na Rua Gomes Jardim, 63 – Vila Viçosa, pelo valor de 120.000€, não entendemos o porquê desta súbita alteração, quando tínhamos todo o processo de aquisição do imóvel da Rua Florbela Espanca na fase em que apenas faltava marcar a escritura de compra e venda.

É por um valor muito inferior

ou seja a casa sita na Rua Florbela Espanca ~~59~~ nº 59 seria adquirida pelo valor de 60 mil euros e a casa aqui proposta adquir sita na Rua Gomes Jardim, nºs 59, 61, 63 seria pelo valor de 110 mil euros.

28 Fev 2020

A bancada do PS

O sentido de voto dos membros do PS não é colocar em causa a aprovação da Casa Museu Florbela Espanca, mas sim o local onde ela irá ser implementada.